

CHAMADA Nº 06/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 04 (QUATRO) VAGAS IMEDIATAS, E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROJETO: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO DISTRITO FEDERAL– GEREB-007- FEX-19-SUBPROJETO 02.

1. IMPEDIMENTOS

- a) Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista Fiotec há menos de 180 dias;
- b) Autônomos ou MEI (Microempreendedor Individual) só poderão atuar como bolsistas seis meses após o encerramento do contrato;
- c) Os servidores em cargo de comissão de qualquer órgão público, aqueles com dedicação exclusiva, salvo os casos previstos na legislação vigente;

2. QUANTIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para bolsa de ensino com preenchimento imediato e para formação de cadastro de reserva.

3. OBJETIVOS DA SELEÇÃO

Selecionar bolsistas para a construção dos seguinte produtos::

1. Relatório técnico de orientação pedagógica para a elaboração do E-portifólio para o trabalho de conclusão de curso dos alunos e;
2. Relatório técnico de orientação pedagógica de tutoria no ambiente virtual de aprendizagem dos alunos, decorrente da atuação como orientador e tutor no Curso Especialização em Gestão da Estratégia Saúde da Família.

4. LOCAL DE REFERÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DOS PRODUTOS

As atividades relacionadas a construção dos produtos serão realizadas à distância para o acompanhamento do ensino a distância (EAD) e de **forma presencial quinzenalmente**, preferencialmente nas terças feiras, podendo ser no turno matutino ou vespertino, de acordo com a distribuição das turmas pela coordenação pedagógica, na Escola de Governo da Fiocruz Brasília.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Caso haja feriados nacionais ou distritais nas terças-feiras, ou algum impedimento por força maior, o encontro presencial poderá acontecer no próximo dia útil. **Os encontros presenciais acontecerão no seguinte endereço: Fiocruz Brasília, Avenida L3 Norte, s/n, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília - DF, 70904-130.**

O bolsista deverá ainda participar de reuniões mensais com a equipe pedagógica do curso para fins de instruções sobre a construção do seu produto, sendo no mínimo duas reuniões por mês, podendo ser na Escola de Governo da Fiocruz Brasília ou pela Plataforma Teams.

5. VALOR DA BOLSA

A bolsa será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa terá vigência por 06 meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade do projeto e viabilidade orçamentária. No período de seis meses deverão ser entregues dois produtos pelo bolsista.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

Validade de 18 meses a partir da publicação da chamada, condicionado a vigência e existência de recursos financeiros no Projeto.

8. VAGA DESTINADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. REQUISITOS

9.1 Requisitos Obrigatórios

- Ser residente no Distrito Federal (DF) ou dos municípios que integram a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (Lei Complementar N°94 de 19 de Fevereiro de 1998)¹.

¹ § 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e de Arinos, Buritis, Cabeceira Grande
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

- Mestrado e/ou Doutorado no campo da saúde coletiva, gestão em saúde ou áreas afins;
- Experiência profissional mínima de 03 anos, sendo **no mínimo 01 ano de experiência docente e 02 anos de atuação na Atenção Primária OU no mínimo 02 anos de experiência docente e 01 ano de atuação na Atenção Primária;**
- Possuir disponibilidade para **comparecer quinzenalmente aos encontros presenciais com os alunos**, a fim de subsidiar a elaboração dos produtos;
- Disponibilidade para participar das reuniões com equipe pedagógica e supervisor de tutoria, **no mínimo duas vezes por mês**, a fim de receber orientações atreladas ao produto;

9.2 Requisitos Classificatórios

Serão considerados como requisito classificatório de títulos acadêmicos, os seguintes elementos:

- Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em Educação a Distância ou correlatas;
- Título de Especialista/MBA na área de Educação a Distância ou correlatas;

Serão considerados como requisito classificatório de experiência profissional, os seguintes elementos:

- Experiência profissional em saúde coletiva ou gestão em atenção primária a saúde;
- Experiência profissional comprovada em atividades de ensino superior e/ou pós-graduação.

10. ATIVIDADES RELACIONADAS A CONSTRUÇÃO DO PRODUTO:

O candidato selecionado deverá entregar os produtos: 1. Relatório técnico de orientação pedagógica para a elaboração do E-portifólio para o trabalho de conclusão de curso dos alunos e 2. Relatório técnico de orientação pedagógica de tutoria no ambiente virtual de aprendizagem dos alunos, sendo parte essencial para tanto o exercício de atividade de orientador e tutor de até 10 alunos. O candidato deverá estar familiarizado com o uso de computador e com plataforma de educação à distância.

O produto a ser construído está relacionado a dois núcleos:

e Unaí, no Estado de Minas Gerais.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br- www.fiotec.fiocruz.br

a) Orientador – A atividade de orientação estará relacionada a produção do relatório técnico de orientação pedagógica de até 10 alunos para a elaboração do e-portifólio que subsidiará o trabalho de conclusão dos alunos. Para tanto, as atividades realizadas pelo bolsista para a construção do produto estão baseadas em:

- Orientar a elaboração do e-portólio dos cursistas;
- Orientar a elaboração dos projetos de intervenção dos cursistas;
- Orientar a elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- Orientar e corrigir o trabalho de conclusão do curso.

b) Tutor – A atividade de tutoria está relacionada a produção do relatório técnico de orientação pedagógica de tutoria de até 10 alunos no ambiente virtual de aprendizagem do curso de Especialização. Para tanto, as atividades relacionadas pelo bolsista para a construção do produto estão baseadas em:

- Acessar diariamente o ambiente virtual e interagir com os cursistas;
- Moderar discussões teóricas e práticas nos fóruns de discussão;
- Motivar os cursistas durante todo o curso;
- Orientar quanto ao desenvolvimento das atividades do curso;
- Sanar dúvidas sobre conteúdo;
- Acompanhar o processo de aprendizagem ao longo do curso;
- Acompanhar, avaliar e lançar as notas e menções das atividades do curso;
- Manter o acompanhamento constante e sistematizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem junto aos cursistas sob sua responsabilidade;
- Conduzir as dinâmicas das atividades presenciais a serem desenvolvidas com os cursistas;
- Conduzir as atividades de compartilhamento entre os cursistas;
- Realizar o registro de presença e participação dos cursistas presentes nos encontros;
- Elaborar relatórios de desempenho dos cursistas de sua turma;
- Escrever de acordo com a norma culta;
- Atender aos prazos estipulados pela coordenação do curso.

São necessários, ainda, para a construção dos produtos a participação em reuniões com a coordenação pedagógica, mensalmente, no mínimo duas vezes por mês, com a

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

finalidade de receber orientações acerca da elaboração dos produtos.

Caso haja necessidade, a coordenação pedagógica ou supervisão de tutoria poderá convocar o orientador-tutor para reuniões em grupo ou individual.

Serão realizadas avaliações mensais de desempenho das atividades desenvolvidas pelo orientador tutor pelos cursistas e pela coordenação do curso, que poderão rescindir a bolsa por entrega insuficiente dos produtos esperados.

Cada orientador tutor será designado para até 10 cursistas. Caso haja desistência de todos os cursistas designados ao tutor orientador e seja impossibilitada a construção dos produtos, a bolsa será rescindida.

É de responsabilidade do bolsista garantir recursos necessários para a construção do produto, inclusive acesso à internet e computador nas atividades a distância. O deslocamento e custeio para alinhamento dos produtos de forma presencial na Escola de Governo da Fiocruz Brasília é de responsabilidade do bolsista.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, a saber: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Avaliação curricular; 3ª etapa: Entrevista. O **cronograma das etapas** do processo seletivo pode ser visualizado no **Quadro I**.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da FIOTEC www.fiotec.fiocruz.br.

Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

11.1 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec (www.fiotec.fiocruz.br), com os dados pessoais completos (endereço, CPF, filiação e data de nascimento, telefone e e-mail de contato), e deverá anexar, **obrigatoriamente**:

- Declaração de não servidor, conforme **Anexo I** da chamada;
- Currículo Lattes atualizado **em pdf** contendo detalhamento da experiência

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br- www.fiotec.fiocruz.br

profissional;

- Documento comprobatório de escolaridade frente e verso de mestrado e/ou doutorado **em pdf**, podendo ser o diploma ou declarações devidamente assinada e emitida por instituição de ensino. Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados;
- Documento comprobatório de Experiência em docência **em pdf**, no padrão de declaração em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura do responsável pela emissão da mesma;
- Documento comprobatório de Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde **em pdf**, no padrão de declaração em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura do responsável pela emissão da mesma;
- Comprovante de residência **em pdf**;

Em relação aos **requisitos classificatórios, de caráter não obrigatório**, caso o candidato possua os elementos apontados no item 9.2, ele deverá anexar os seguintes comprovantes:

- Documento comprobatório de títulos acadêmicos, frente e verso, frente e verso **em pdf**, podendo ser o diploma ou declarações devidamente assinada e emitida por instituição de ensino. Serão considerados comprovantes de escolaridade apenas diplomas e declarações devidamente assinados;
- Documentso comprobatórios de experiência profissional **em pdf**, no padrão de declaração em papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também a assinatura do responsável pela emissão da mesma;

Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência ou de escolaridade deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.

Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Documentos que não forem enviados em PDF não serão considerados. Caso o candidato apresente os documentos em

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

formato diferente do especificado anteriormente, será eliminado.

Não serão consideradas declarações emitidas pelo próprio candidato. O currículo lattes não será considerado para fins de comprovação de experiência.

Esta etapa será eliminatória e classificatória, apenas os candidatos enquadrados nos requisitos obrigatórios seguirão para as etapas seguintes.

11.2 2ª Etapa: Análise Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação geral, conforme o Quadro II. A pontuação máxima da avaliação curricular será de **50 pontos**.

Serão convocados para a etapa da Entrevista até 5 (cinco) vezes o total de vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação geral estabelecida após análise de currículo. Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior pontuação no item de experiência profissional;
- Maior pontuação em títulos acadêmicos;
- Maior idade.

11.3 3ª etapa: Entrevista Online

A etapa de entrevista terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final. **A Entrevista será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams**, nos dias informados no **Quadro I** desta chamada. A convocação e a forma de realização serão divulgadas no site institucional da Fiotec, **bem como por e-mail ao candidato**, de acordo com o contato por ele cadastrado no momento da inscrição, cabendo ao candidato acompanhar e verificar o seu dia e horário, não podendo alegar o não recebimento do e-mail para nova convocatória.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá se responsável por toda a conectividade e internet, bem como demonstrar disponibilidade de tempo e competências nos seguintes temas:

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

- Nível de conhecimento na área;
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas para o produto;
- Adequação ao perfil;

Os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.

12. RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas dispostas no Quadro II, podendo atingir nota máxima de 100 pontos. Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior pontuação na entrevista
- Maior pontuação de experiência profissional;
- Maior pontuação em experiência profissional em saúde coletiva ou gestão em atenção primária a saúde;
- Maior pontuação em experiência profissional comprovada em atividades de ensino superior e/ou pós-graduação;
- Maior idade.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas e atingirem a nota mínima, irão compor o cadastro de reserva. Os candidatos no cadastro de reserva poderão ser convocados quando:

- De acordo com o número de alunos selecionados para o Curso Especialização em Gestão da Estratégia Saúde da Família, respeitando sempre a grade até 10 alunos por orientador-tutor, sendo a convocação realizada de acordo com a ordem

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br- www.fiotec.fiocruz.br

de classificação do cadastro reserva;

- Caso ocorram desistências ou rescisão de candidatas selecionadas, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação do cadastro reserva.

13. RECURSOS

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no Anexo I, e deverão, obrigatoriamente, ser formalizados com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser analisado

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado. Serão avaliados apenas os arquivos de recurso enviados dentro do formato disponibilizado no site da Fiotec e que atendam ao padrão disponibilizado no resultado final do processo de seleção

14. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONVOCAÇÃO

- Apresentar, na data da convocação, a comprovação dos requisitos exigidos para a vaga;
- **Comprometer-se à participar da capacitação dos tutores e orientadores, a ser realizada entre 11/04/2022 a 14/04/2022, via Plataforma Teams;**
- Todos os participantes da capacitação, que cumprirem a carga horária mínima de 80% do curso e aproveitamento satisfatório, receberão certificado da Escola Fiocruz de Governo de Curso de 20 horas;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da FIOTEC ou da Coordenação do Projeto, por meio de e-mail e/ou telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será convocado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar quaisquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telephone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br- www.fiotec.fiocruz.br

- O candidato aprovado deverá assinar, além do formulário de solicitação de bolsa, um Termo de Referência alusivo à elaboração do(s) respectivo(s) produto(s), uma declaração de vínculo e atividades e uma carta de ciência e autorização (a declaração e a carta somente serão exigidas nos casos do candidato ser servidor público), que serão encaminhados junto com o formulário de solicitação de bolsa (vide anexo);
- No caso de servidores públicos, será necessário apresentar a Declaração de Vínculo e Atividades, conforme **Anexo II** e Carta de Ciência e Autorização, conforme **Anexo III** desta chamada;
- É condição para implementação de bolsa possuir conta no Banco Bradesco, não podendo ser indicada conta de terceiro. Caso o bolsista não correntista do referido banco, a Fiotec disponibilizará carta de apresentação para que a conta seja viabilizada.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br. Esse endereço não poderá ser utilizado para envio de documentos comprobatórios. A não atualização das informações poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada por membros indicados pela FIOTEC e pela Coordenação do Projeto.

Quadro I – Etapas e Cronograma do Processo Seletivo

Quadro I – Etapas e cronograma do processo seletivo

AÇÃO	PERÍODO
Período de Inscrição (preenchimento da inscrição, envio de documentação comprobatória, conforme padrão estabelecido no edital)	De 09/03/2022 a 14/03/2022
Análise Curricular	15/03/2022 a 21/03/2022
Divulgação do Resultado da Análise Curricular e da Lista de Inscritos	22/03/2022
Entrevista	De 23/03/2022 a 26/03/2022
Divulgação do resultado da entrevista	28/03/2022
Período de interposição de recursos	De 28/03/2022 a 06/04/2022
Divulgação do Resultado Final	07/04/2022

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21)

2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br- www.fiotec.fiocruz.br

Quadro II – Critérios de Pontuação

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Títulos Acadêmicos	Máximo (10 pontos)
Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em Educação a Distância ou correlatas. 04 pontos por curso (até o máximo de 01 curso)	04 pontos
Título de Especialista/MBA na área de Educação a Distância ou correlatas. 06 pontos por curso (até o máximo de 01 curso)	06 pontos
Experiência Profissional	Máximo (40 pontos)
Experiência profissional em saúde coletiva ou gestão em atenção primária a saúde. 02 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 10 anos)	20 pontos
Experiência profissional comprovada em atividades de ensino superior e/ou pós-graduação. 02 pontos por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 10 anos)	20 pontos
Entrevista	Máximo (50 pontos)
Total	100 pontos

Anexo I



DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do CPF
_____ declaro, para fins de participação no Processo Seletivo
Simplificado de Bolsista de Extensão com formação de cadastro reserva para o projeto
“**Qualificação da Atenção Primária do Distrito Federal – meta 02**”, que não possuo
vínculo como servidor em cargo de comissão em qualquer órgão público, com dedicação
exclusiva, que conflitue com os casos previstos na legislação vigente. Declaro, ainda,
ter ciência que compete ao servidor verificar no órgão ao qual se encontra vinculado
qualquer impedimento para o recebimento de bolsa de fundação de apoio.

Data: _____

Assinatura do Candidato

Anexo II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E ATIVIDADES

Eu _____, CPF:

_____,
declaro, para os devidos fins que:

1. Possuo o seguinte vínculo com o serviço público:

Federal Estadual Municipal

Nome _____ da _____ instituição:

2. Informo que as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto “Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal” -DIREB 007 FEX 19, onde atuarei como bolsista, serão distintas e em horários diferentes das atividades realizadas na instituição onde sou servidor público.

Brasília, ___ de _____ de 2022.

Anexo III

Timbrado da Instituição

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Eu, **nome da chefia**, **cargo da chefia**, declaro para os devidos fins estar ciente que a servidora **xxxx**, **cargo xxxxx**, portadora do CPF nº **xxx.xxx.xx-xx**, matrícula nº **xxxxx**, em exercício neste estabelecimento, receberá bolsa para atividade de ensino de orientador-tutor no Curso de Especialização em Gestão da Estratégia de Saúde da Família – Qualis APS, fomentado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em saúde (FIOTEC), Fiocruz Brasília e Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Declaro ainda que as atividades serão realizadas em horários distintos à escala de trabalho nesta instituição.

Cidade, 20 de xxxx de 2022.

(ASSINATURA E CARIMBO)

Nome
CPF/Matrícula
Cargo